



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 042 | 06 de Março de 2023

Ação Cidadã com elas

- ✓ Atividade Aeróbica/Alongamento/Música/Zumba;
- ✓ Oficina de Turbante/Auto-maquagem/Trança;
- ✓ Agendamento de Mamografia/Preventivo;
- ✓ Caminhão da Saúde + serviços;
- ✓ Teste de IST + encaminhamentos;
- ✓ Aferição de Glicose/Pressão.



 **07** março



Praça
Nilo Peçanha



08 às 12
horas

Secretaria de
Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Secretaria Municipal de Fazenda.....	12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	12



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial - nº 002/2023 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÕES TRUCADOS (CARROCERIA) COM CAPACIDADE DE 12(DOZE) TONELADAS, INCLUSIVE MOTORISTA, EQUIPADO COM GUINDAÚTO (MUNCK), COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 10,5 TONELADAS, INCLUINDO 02(DOIS) AUXILIARES, PARA USO EM TODO O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, INCLUIDO OS 05 (CINCO) DISTRITOS: CALIFÓRNA, DORÂNDIA, IPIABAS, VARGEM ALEGRE E SÃO JOSÉ DO TURVO, conforme Termo de Referência, em favor da empresa : UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$ 609.977,28 (seiscentos e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Importa o Presente Pregão Presencial - nº 002/2023 em R\$ 609.977,28 (seiscentos e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme laudas do processo nº 5609/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 16 /2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos automotores do Minibus tipo VAN, com 16 lugares com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí,
VALOR:	R\$ 742.141,20
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	846/2018
VIGÊNCIA:	04/03/2023 à 04/03/2024
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	03 de março de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Eco Rio Soluções Ambientais.
OBJETO:	Prorrogação de prazo por 12 meses e Reajuste de 7,715% no ao valor do Contrato 03/2022.
VALOR:	Passando o valor de R\$ 4.226.643,25 para o valor de R\$ 4.552.728,77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11272/2020
VIGÊNCIA:	03/03/2023 à 03/03/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, c/c com art. 65, § 5º da lei federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2023.

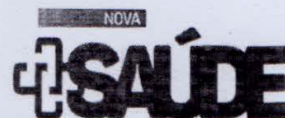
SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	21 Termo Aditivo do Convênio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Custeio do Programa de Enfrentamento as doenças Crônicas não transmissíveis do Município de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0117
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3400/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Resolução SES 2467 de 05 de Outubro de 2021. Lei Municipal nº3638/2022 e Lei Municipal nº 3700/2023.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Fevereiro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretario Municipal de Saúde - Interino





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS



ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público o ATO DE INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1670/2023

Objeto: Capacitação da "1 Semana nacional da nova lei de licitações e contratos administrativos".

Empresa: VALERIOTECURSOS

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Valor: R\$ 18.570,00 (Dezoito mil quinhentos e setenta reais)

Barra do Piraí, 27 de Fevereiro de 2023.

Dione Barbosa Caruzo
Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo
Secretária Municipal de Saúde

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO
Barra do Piraí/RJ





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 004 de 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o Processo Administrativo nº 18200/2022 e a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Implantação do Programa Municipal de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

Rita Maria Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
Dione Barbosa Caruzo



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 005 de 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial, relacionadas nos processos administrativos indicados nesse artigo, com as seguintes referências:

Parágrafo Primeiro: Processo Administrativo nº 30.708/2022 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”, no valor de R\$ 4.551.225,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais), relacionados em superávit financeiro apurado junto ao Fundo Estadual de Saúde, em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos da Resolução SES nº 2.937 de 19 de dezembro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 3.701 de 17 de janeiro de 2023.

Parágrafo Segundo: Processo Administrativo nº 00081/2023 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de CoFinanciamento para o Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodialise) e Confecção de Físcula Arteriovenosa (FAV) aos Prestadores Habilitados ao SUS Contratualizados com os Municípios”, no valor total de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), relacionados em superávit financeiro apurado junto ao Fundo Estadual de Saúde, em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com a finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos da Resolução SES nº 2.690 de 08 de abril de 2022 de acordo com a Lei Municipal nº 3.702 de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, em idêntica análise, aprova a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, relacionada no processo administrativo indicado nesse artigo, com a seguinte referência:



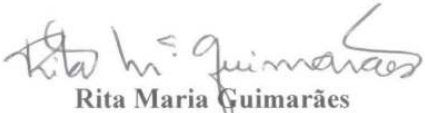
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174


Parágrafo Único: Processo Administrativo nº 30.709/2022 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com a finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos precisos da Resolução SES nº 2.467 de 05 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3.700 de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Aprovados os créditos, Adicionais e Suplementar, especificados nos artigos anteriores, fica obrigado o FMS, a encaminhar a esse CMS, os específicos demonstrativos de contas, visando à aprovação dos destinos utilizados, sem prejuízo de posterior solicitação de informações adicionais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Pirai (RJ), 27 de fevereiro de 2023.


Rita Maria Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
Dione Barbosa Caruzo



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 006 de 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde indica as conselheiras Sra. **MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO** (Titular) e Sra. **ANA PAULA VAZ DA SILVA** (Suplente) para estarem representando este Conselho no Fórum de Conselhos de Saúde da Região do Médio Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 27 de fevereiro de 2023.


Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
Dione Barbosa Caruzo



Barra do Pirai

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 007 de 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde indica os conselheiros Sr. Maicon Coelho Nascimento Gomes **MAICON COELHO NASCIMENTO GOMES** (Titular) e Sr. **LUIS CARLOS RODRIGUES** (Suplente) para estarem operacionalizando o Sistema DigiSUS representando este Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
Dione Barbosa Caruzo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS**

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28232/2022

OBJETO: Aquisição trata-se de medicamento com conteúdo vitamínico, mineral e com aminoácidos neuroativos envolvidos na fisiologia normal do sistema nervoso, com casos de dieta restritivas e inadequadas ou doenças crônicas convalescença e pacientes idosos.

FORNECEDOR: AL SUPRIMENTOS

CNPJ: 24.196.189/0001-06

VALOR: 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0020.3039-3.3.90.32.00.00.0000.00

Barra do Piraí, 03 de Março de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS**

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27807/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento trata-se de medicamento indicado para o tratamento clínico do hipertireoidismo, o tratamento a longo prazo pode levar a remissão da doença.

FORNECEDOR: AL SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.196.189/0001-06

VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0020.3039-3.3.90.32.00.00.0000.00

Barra do Piraí, 03 de Março de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS**

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26868/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento indicado para o tratamento de ceratoconjuntivite que pode ocasionar a morbidade visual em alguns casos.

FORNECEDOR: A&P FORMULACOES LTDA

CNPJ: 29.129.366/0001-47

VALOR: 828,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0020.3039-3.3.90.32.00.00.0000.00

Barra do Piraí, 03 de Março de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS**

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28811/2022

OBJETO: Aquisição trata-se de medicamento indicado para o tratamento da pressão arterial elevada e também é usado para tratar a insuficiência cardíaca.

FORNECEDOR: AL SUPRIMENTOS

CNPJ: 24.196.189/0001-06

VALOR: 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0020.3039-3.3.90.32.00.00.0000.00

Barra do Piraí, 03 de Março de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde



FAZENDA



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 120.226,03	30/11/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 537.374,81	30/11/2022
FPM	R\$ 1.268.054,71	30/11/2022
FUNDEB	R\$ 362.808,65	29/11/2022
FEV - FUNDEB - COMPL VAAT	R\$ 153.430,37	28/11/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 893.800,12	25/11/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.760.273,89	23/11/2022
FUNDEB	R\$ 1.030.489,91	22/11/2022
FUNDEB	R\$ 75.496,50	18/11/2022
FPM	R\$ 787.839,55	18/11/2022
FUNDEB	R\$ 1.015.209,55	14/11/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 5.212,50	11/11/2022
FUNDEB	R\$ 336.272,84	10/11/2022
FPM	R\$ 3.281.939,55	10/11/2022
FUNDEB	R\$ 347.585,67	08/11/2022
FUNDEB	R\$ 502.354,49	01/11/2022
	R\$ 13.478.369,14	

Barra do Piraí, 03 de Março de 2023.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GOVERNO PARA TODOS





COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
REC. HIDRICOS	R\$ 153.347,75	30/12/2022
FUNDEB	R\$ 145.402,92	29/12/2022
FPM	R\$ 1.492.863,26	29/12/2022
FUNDEB	R\$ 446.939,80	27/12/2022
FEV - FUNDEB - COMPL VAAT	R\$ 153.430,37	21/12/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.080.722,78	21/12/2022
FUNDEB	R\$ 1.686.844,60	20/12/2022
FPM	R\$ 1.663.304,25	20/12/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.799.616,78	19/12/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 333.767,09	15/12/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 3.941,10	14/12/2022
FUNDEB	R\$ 510.665,76	13/12/2022
FUNDEB	R\$ 277.548,47	09/12/2022
FPM	R\$ 2.556.576,27	09/12/2022
FPM	R\$ 2.581.179,59	08/12/2022
FUNDEB	R\$ 459.089,47	06/12/2022
	R\$ 16.345.240,26	

Barra do Pirai, 03 de Março de 2023.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GOVERNO PARA TODOS



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
2946/2023	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120	08/02/2023	078/2023
3232/2023	CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	LICENÇA MATERNIDADE	120	08/02/2023	079/2023
3201/2023	JOYCE MACHADO DA SILVA NETTO	LICENÇA MATERNIDADE	120	26/02/2023	080/2023
3353/2023	PAOLA DOS SANTOS DIAS	LICENÇA MATERNIDADE	120	13/02/2023	081/2023



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

